

RESOLUÇÃO CMAS - 008/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS
FEDERAIS DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA - SP,
conforme Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Lei nº
8.742, de 07/12/1993, no uso das atribuições que lhe confere a
Lei Municipal nº 763/2017 de 07/12/2017, alterada pela Lei nº
1.104 de 16/05/2023;

CONSIDERANDO a apresentação, pelo órgão gestor, das informações
relativas à execução físico-financeira dos recursos federais do
Sistema Único de Assistência Social - SUAS, referentes ao
exercício de 2024;

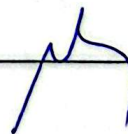
CONSIDERANDO que as informações foram devidamente inseridas nos
sistemas BB Gestão Ágil (BBÁGIL) e Agiliza SUAS, encontrando-se
aptas para análise;

CONSIDERANDO as análises periódicas realizadas pela Comissão de
Prestação de Contas deste Conselho;

CONSIDERANDO a apreciação da matéria em reunião plenária, bem
como a verificação da regularidade na execução dos recursos;

CONSIDERANDO, ainda, que eventuais intercorrências relacionadas
à instabilidade dos sistemas não comprometeram a análise das
informações referentes ao exercício de 2024;

RESOLVE:



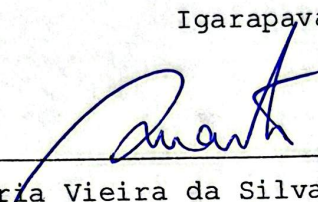
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos federais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, referente ao exercício de 2024, apresentada pelo órgão gestor municipal.

Art. 2º Emitir parecer favorável quanto à regularidade da execução financeira dos referidos recursos.

Art. 3º Determinar que esta Resolução seja registrada no sistema Agiliza SUAS pela Presidência do Conselho, para fins de formalização da deliberação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Igarapava, 12 de março de 2026.



Ana Maria Vieira da Silva Filetto
Presidente CMAS